



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-
MEIS REALIZADA NO DIA DEZ DE MARÇO DE 1993: Aos dez dias do mês de Março do
ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e
sala de reuniões, no edifício sede do Município, reuniu ordinariamente a mes-
ma Câmara, sob a Presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presi-
dente da Câmara, com a presença do Senhor Secretário Vereador Bartolomeu Fon-
seca e Rêgo e dos Senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Ar-
quitecto Gaspar André Moreira Domingues, Engenheiro Domingos Serafim Gomes
Ferreira, Engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares.

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presiden-
te declarou aberta a reunião eram dez horas e dez minutos.=====

===== APROVAÇÃO DA ACTA: Após votação efectuada na forma legal, foi aprova-
da por unanimidade a acta número cinco.=====

===== RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do balance
te da tesouraria, referente ao dia cinco do corrente, que apresenta um saldo
em operações orçamentais de cinco milhões duzentos e vinte e um mil trezentos
e um escudo e noventa centavos e de operações de tesouraria de catorze milhões
setecentos e oitenta e dois mil duzentos e quarenta e um escudos e cinquenta
centavos.=====

===== DESPACHOS POR COMPETENCIA PROPRIA: Por despacho do senhor Presiden-
te exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do nú-
mero dois, do artigo cinquenta e três, do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março,-
-redacção da Lei dezoito barra noventa e um, de 12 de Junho- foram deferidos
três requerimentos de férias e dez despachos de nomeação.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGA-
DA: Em cumprimento do disposto no número três do artigo quinquagésimo segundo
do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março- redacção da Lei 18/91, de 12 de Junho-
- os Vereadores em regime de permanência informaram, e a Câmara tomou conheci-
mento que, no período compreendido entre os dias vinte e quatro do passado mês
de Fevereiro e nove do corrente, proferiram os seguintes despachos:=====

----- VEREADOR BARTOLOMEU FONSECA E REGO: Foram efectuados os seguintes
despachos de processos de obras particulares por delegação ou subdelegação que
se dão aqui como transcritos. Além dos mencionados foram concedidas por dele-
gação dezassete licenças para utilização e por subdelegação cento e nove licen-
ças para construção.=====



----- VEREADOR ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA: Por subdelegação-
- da lista de requisições de material efectuadas pelo serviço de aprovisiona-
- mento, que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas, no total de 3.275.
.690\$50 (três milhões duzentos e setenta e cinco mil seiscientos e noventa es-
- cudos e cinquenta centavos).=====

----- VEREADOR MANUEL MARQUES TAVARES: Por delegação foram concedidas as
seguintes licenças: para condução de velocípedes, vinte e nove; renovações de
cartão de feirante, uma; para colocação de reclamo luminoso, três. Por subdele-
gação: deferido o pedido de cancelamento do alvará sanitário número 556, reque-
rido por Maria da Conceição Soares de Paiva; deferido o pedido de cancelamento
do processo de licenciamento de restaurante número 4/92 requerido por Maria da
Conceição Soares Paiva; concedido o alvará sanitário número 1428, para restau-
rante e café, a favor de António Jesus Silva, sito no lugar de Casal Novo, fre-
guesia de Cucujães; concedido o alvará sanitário número 1429 para restaurante a
favor de Nelson Oliveira Pinho, sito na Rua Vasco Ortigão, 159, Oliveira de Aze-
méis. Ainda por delegação foram concedidas cinco licenças para uso e porte de
arma de caça por cinco anos; licença de funcionamento, uma.=====

===== PESSOAL =====

===== ABERTURA DE CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO: De acordo com as disposi-
ções do Decreto- Lei 498/88, de 30/12, regulamentado para a administração local
pelo Decreto- Lei 52/91, de 25/01, a Câmara deliberou por unanimidade votada na
forma legal, abrir concurso externo de ingresso, pelo prazo de quinze dias, pa-
ra duas vagas de terceiro- oficial, com o vencimento correspondente à categoria
de acordo com a escala salarial constante do anexo dois do Decreto- Lei 353-A/
/89, de 16/10. O concurso é válido para as vagas indicadas caducando com o seu
preenchimento, sendo o método de selecção, provas de conhecimentos teóricos,
complementadas com entrevista profissional de selecção, designando-se como jú-
ri: Presidente, o Presidente da Câmara Municipal; Vogais efectivos: o Vereador
em regime de permanência, Bartolomeu Fonseca e Rêgo e a Chefe de secção, Maria
Emília Martins da Silva; Vogais suplentes: Vereador em regime de permanência Ar-
lindo da Conceição Gomes Correia e a chefe de divisão, Maria Emília Amorim Pe-
reira da Costa. Para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos foi
designado o primeiro vogal efectivo.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Nos termos do artigo vinte e um do Decreto-
-Lei número 107/88, de 27 de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade votada na
forma legal, autorizar a prestação de trabalho extraordinário aos funcionários



David Nunes da Silva, quatro horas , no dia 12 de Março e dez horas no dia 13 de Março, por abertura de ruas de acesso ao monte para descarga de lixo na freguesia de Pinheiro da Bemposta e Manuel Ferreira da Silva, 9 horas em dia normal de serviço, no dia 2 de Abril e dez horas em dias de descanso semanal, no dia 3 de Abril por saída com vereador.=====

===== RECTIFICAÇÃO A DELIBERAÇÃO DE 09.02.93: Tendo-se verificado ser des-necessária a efectivação da prestação de trabalho extraordinário ao funcionário Eduardo Jesus dos Santos, nos dias 14 e 27 de Fevereiro, na totalidade de dezasete horas, dá-se a mesma deliberação sem efeito, na parte correspondente.=====

===== NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO: Tendo ocorrido a aposentação provisória do tesoureiro Abílio Rodrigues dos Santos, decorrendo consequentemente a vacatura do lugar, havia necessidade de se proceder à sua substituição, nos termos do artigo 18º, do Decreto- Lei número 247/87, de 17 de Junho, pela funcionária de categoria mais elevada, em funções na tesouraria, a primeira oficial administrativa Zaida Margarida Sousa Santos Costa. Dado que o lugar anteriormente ocupado pelo tesoureiro correspondia à categoria de tesoureiro principal, e não se encontrando a referida funcionária dentro da área de recrutamento para aquela categoria, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, solicitar à Comissão de Coordenação da Região Norte, sobre a legalidade de tal substituição.=====

===== IMPORTANCIAS A LIQUIDAR POR MORTE DE FUNCIONARIO: Colocado à consideração do Executivo e obtendo votação unânime, foi em seguida apresentada a petição de Augusta de Almeida e Silva, esposa do funcionário falecido Arménio de Sá Mendes Alves, que exerceu funções de servente, solicitando que lhe sejam liquidados os abonos devidos por morte do mesmo. Após cálculos dos referidos abonos, no valor de 533.810\$00 (quinhentos e trinta e três mil oitocentos e dez escudos) encontrando-se a mesma nas condições previstas no artigo segundo, do Decreto-Lei número 42947, de 27 de Abril de 1960, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar o respectivo pagamento.=====

===== EDUCAÇÃO =====

===== ABERTURA DE CONCURSO PARA TRANSPORTES ESCOLARES: Reconhecendo por unanimidade a urgência de deliberação nos termos do artigo 19º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto- Lei número 442/91, de 15 de Novembro, foi deliberado por unanimidade votada na forma legal, abrir concurso li-



mitado para serviço de transportes escolares de Vilarinho de São Luís para Palmaz e vice-versa, bem como analisado e aprovado por unanimidade o programa de concurso e caderno de encargos, que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== ESCOLA PRIMARIA Nº1 EM OLIVEIRA DE AZEMEIS (COLOCAÇÃO DE PAINÉIS E ISENÇÃO DE TAXA): Presente o ofício da Directora da escola em epígrafe, em que solicita autorização para colocação de painéis de publicidade no muro sul da escola, afim de poder angariar fundos para a mesma, e analisando o mesmo, disse o senhor Vereador Marques Tavares que era contra a colocação dos mesmos, por achar que a escola não é uma agência de publicidade e que a instalação permanente de painéis, constitui uma fonte de receita para a Câmara, pelo que a colocação dos mesmos isenta de taxa provocaria falta de controle na afixação de publicidade. Disse também o senhor Vereador architecto Gaspar que a entrada da variante naquele local, é difícil e os painéis iriam distrair o condutor causando perigo. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, não autorizar a colocação da publicidade no referido local.=====

===== ESCOLA BASICA INTEGRADA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA (ACORDO DE COLABORAÇÃO): Apresentado o documento referente ao "acordo de colaboração" relativo à construção da Escola Básica Integrada de Pinheiro da Bemposta, que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, e após análise do mesmo, a Câmara de liberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-lo.=====

===== PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (INSTALAÇÃO DE VIDEOTEX): Dado conhecimento do teor do ofício do Instituto da Juventude em que colocam à disposição do Município a possibilidade de instalação de serviço de videotex, com informação permanentemente actualizada, para utilização da juventude, cujos encargos seriam: de instalação 6.500\$00 (seis mil e quinhentos escudos) pago uma só vez, aluguer do terminal 3.000\$00 (três mil escudos) mensal e aluguer de linha 1.800\$00 (mil e oitocentos escudos) mensal, e após análise do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, solicitar mais esclarecimentos e especificações para tomar resolução.=====

===== POLO DA UNIVERSIDADE: Disse o Senhor Vereador architecto Gaspar que, no seguimento de notícias vindas a público sobre a instalação de um polo da Universidade, proponha que a Câmara tomasse posição para concretização do mesmo no nosso município. Face ao proposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, solicitar à Reitoria da Universidade, uma audiência, para troca de impressões e fazer sentir o interesse da Câmara na instalação do mesmo neste Mu



nicípio. Esta deliberação foi por unanimidade considerada urgente nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto- Lei número 442/91, de 15 de Novembro.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO DO CENTRO (UTILIDADE PÚBLICA): Solicitando a Associação em epígrafe, a emissão de parecer, nos termos do número dois, do artigo 5º, do Decreto- Lei 460/77, de 07 de Novembro, para obtenção de declaração de utilidade pública, fundamentando o mesmo nos factos seguintes: 1º- Associação de Cicloturismo do Centro, pessoa colectiva número 502010312, foi constituída em 08 de Abril de 1988 por escritura pública lavrada no Cartório Notarial de Oliveira de Azeméis, e da qual foi dada publicidade adequada conforme aviso publicado no Diário da República, número 139, III série, de 18 de Junho de 1988; 2º- Conforme se encontra consignado nos seus Estatutos trata-se de uma Associação que tem por fim a promoção e divulgação cultural, desportiva e recreativa, considerando-se como tal a prática de ciclismo, sem intuítos competitivos, nem lucrativos; 3º- Inseridos nas três vertentes artàs referenciadas, a Associação em causa, aponta como objectivos, a divulgação de cicloturismo como actividade organizada, o convívio social e a família, a descoberta de novas terras e novas paisagens (dando a conhecer locais de relevante interesse cultural, arquitectónico, gastronómico, etc), e ainda o cicloturismo e a educação, através da aproximação às escolas, cativando as crianças para esta prática desportiva e não poluente. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, emitir parecer favorável, considerando a referida Associação de utilidade pública.=====

===== GRUPO FOLCLÓRICO DE CIDACOS- SUBSÍDIO PARA DESLOCAÇÃO: Dado conhecimento do teor do ofício da instituição em epígrafe, em que solicita um subsídio para fazer face às despesas de deslocação aos Pirinéus Espanhois para tomar parte no Festival internacional da CIOFF, após análise do mesmo e considerando o bom nome do grupo e conseqüentemente a boa representação do nosso Município além fronteiras, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 250 (duzentos e cinquenta) contos.=====

===== ASSOCIAÇÃO DE RECREIO E INSTRUÇÃO DE CUCUJÃES- AUXÍLIO FINANCEIRO: Dado conhecimento do teor do ofício da Associação em título, em que solicita auxílio financeiro para criar melhores condições aos Associados, bem como promover actividades para cativação da juventude, e após análise do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 25 (vinte e cinco) contos.=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== CRUZ VERMELHA PORTUGUESA- DOAÇÃO DO RECHEIO DA CASA DOS MAGISTRADOS): Apresentado o ofício da instituição em epígrafe, em que solicita a cedência do recheio das casas dos magistrados, por terem tomado conhecimento de que vão entrar em obras, e poderem assim minimizar algumas necessidades que conhecem. Após análise deste, considerando as carências existentes e tendo em conta que as mobílias têm de ser retiradas das mesmas e a sua deposição em armazém as acabariam por estragar, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal doar o recheio existente nas casas dos magistrados, à referida instituição.=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

===== REEMBOLSO DE DESPESA PARA LIMPEZA DE FOSSA: Solicitando o munícipe António da Costa Godinho, morador no lugar de Faria de Baixo, na freguesia de Cucujães, a anulação da requisição número 8853, datada de 17 de Novembro de 1992 para limpeza de fossa, por não ser possível o seu despejo, e conseqüentemente seja reembolsado da quantia correspondente e de acordo com a informação da Divisão de Aguas e Saneamento, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, reembolsar o utente reclamante da quantia de 1.740\$00 (mil setecentos e quarenta escudos).=====

===== ATRASO DE COBRANÇA DE TAXA DE LIXO NAS FREGUESIAS: Em seguimento da deliberação tomada em reunião de 12 de Janeiro passado e porque continuam os problemas do aterro sanitário sem resolução, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, atrasar a cobrança da taxa de lixo nas freguesias por mais um mês.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

===== ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE AGUA (IRMÃOS CASTRO GONÇALVES, LDª): Solicitando a firma Irmãos Castro Gonçalves, Ldª, com sede na Rua Dr. António Pereira Vilar, nesta cidade, a isenção de pagamento de ramais de água no valor de 67.500\$00 (sessenta e sete mil e quinhentos escudos) por terem sido eles que abriram as valas para montagem de condutas, junto ao edifício que estão a construir na Rua 16 de Maio com o Gaveto da Rua Dr. Simões dos Reis. Face ao exposto e tendo em conta as obras realizadas pela referida firma naquela zona, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, isentá-los do referido pagamento.=====

===== REFORÇO DE CAPTAÇÃO DE MACIEIRA DE SARNES (SITUAÇÃO DE EMERGENCIA):

Pela Divisão de Aguas e Saneamento, foi prestada informação da necessidade de se proceder ao reforço da captação referida em título, propondo a abertura de



um furo vertical em alternativa ao poço inicialmente pensado, conforme informação da Direcção Geral dos Recursos Naturais. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar o furo vertical.=====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

===== ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO PREVIO DE LIGAÇÃO ENTRE O "NÓ DE TRAVANCA E NÓ DE ESTARREJA": A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, abrir concurso limitado para a elaboração de um estudo prévio de ligação entre o "Nó de Travanca e o Nó de Estarreja, de acordo com o Plano de Actividades objectivo 05, programa 02, projecto 01.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS ENTRE 23 DE FEVEREIRO E 8 DE MARÇO

Pelo senhor Presidente foi apresentado o mapa dos pagamentos efectuados no período referido em título, que vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo total é de 72.820.011\$00 (setenta e dois milhões oitocentos e vinte mil e onze escudos). A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar os referidos pagamentos.=====

===== RESTAURANTE "O BRIAS"- PAGAMENTO DE RENDA EM DUODECIMOS: Pela empresa concessionária do estabelecimento denominado bar- restaurante da piscina, situada no Parque de La- Salette, foi solicitado o pagamento da renda devida em duodécimos, em substituição do pagamento anual conforme determina o contrato. Analisando o solicitado, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, autorizar o pagamento da renda nas condições referidas, alterando-se o contrato na clausula correspondente.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== RATIFICAÇÃO DE ABERTURA E APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS PARA RECOLHA DE LIXO: Pelo Senhor Presidente foi dito que face

ao amontoado de lixos existentes no município, por falta de recolha devido aos problemas surgidos no aterro sanitário, tinha ordenado a abertura de concurso para prestação de serviços de recolha, transporte e deposição de resíduos sólidos urbanos e comerciais banais, denominados por "lixos domésticos", durante o período de 90 dias, de acordo com o programa de concurso e caderno de encargos que apresenta e ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas. A Câmara tendo conhecimento da situação quase calamitosa em que se encontram diversos locais e ruas, com os lixos depositados, que podem mesmo vir a pôr em causa a saúde pública, e após análise dos documentos apresentados, deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar a decisão do Senhor Presidente e aprovar os refe



ridos documentos.=====

===== AQUISIÇÃO DE PNEUS- CORRECÇÃO DE ADJUDICAÇÃO: Pelo Chefe de Divisão responsável pelos serviços de transportes, foi prestada informação quanto ao lapso efectuado por um funcionário na aquisição de pneus para a viatura AL-08-22, dirigindo-se à firma Recauchutagem Lusitana em vez de se dirigir à firma Recauchutagem do Vale, Lda, que mediante o concurso efectuado tinha sido a designada para a referida aquisição por ser a que apresentou o preço mais concorrencial, embora o preço seja identico entre as duas firmas. A Câmara, analisando a situação, face à informação prestada e considerando tratar-se na verdade de um lapso, deliberou por unanimidade votada na forma legal, admitir a aquisição de dois pneus para a referida viatura à firma Recauchutagem Lusitana, com sede em Lourosa.=====

===== ADJUDICAÇÕES: Seguidamente, foram analisados os respectivos processos desenvolvidos pela secção de aprovisionamento para se proceder às devidas adjudicações:=====

----- APARELHOS DE MEDIÇÃO: De acordo com a informação dos serviços incluída em processo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar a aquisição de material para uso portátil à firma António Moutinho, dois medidores portáteis digitais para PH e dois medidores portáteis de dissolvente sólido pela importância de 10.900\$00 (dez mil e novecentos escudos), cada, acrescido do respectivo IVA e dois analisadores de água modelo 952 pelo preço de 128.000\$00 (cento e vinte e oito mil escudos), cada, acrescido do respectivo IVA, à firma Emílio de Azevedo Campos & Companhia, Limitada.=====

----- CONTADORES DE AGUA: De acordo com a informação dos serviços, incluída em processo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar o fornecimento do material em título às firmas Andrade Melo e Resopre por serem as que apresentam preços mais vantajosos.=====

----- PAPEL HIGIENICO E TOALHETES: De acordo com a informação dos serviços incluída em processo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar o material em título à firma Talara e Textigal, por serem as que oferecem preços mais vantajosos.=====

----- ARTEFACTOS DE CIMENTO: De acordo com a informação dos serviços, incluída em processo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar a aquisição do material em epígrafe à firma assinalada no mapa comparativo, com fluorescente amarelo, para a modalidade "sem transporte" e a fluorescente rosa para a modalidade "com transporte".=====



===== MATERIAIS DE CONDUTA: De acordo com a informação dos serviços, incluída em processo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar o material em epígrafe à firma Maiaplás, por ser a que apresenta a maioria dos preços mais vantajosos, e dado não ser conveniente adquirir materiais da mesma espécie a firmas diferentes.=====

===== PAPEL DE COMPUTADOR: De acordo com a informação dos serviços incluída em processo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar o material em epígrafe à firma "Papelmunde", o papel com 3 vias, e à firma Caima Conta, Lda, o papel liso de uma só via.=====

===== MATERIAIS: De acordo com a informação dos serviços incluída em processo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal adjudicar a aquisição de materiais às firmas assinaladas a fluorescente amarelo para a modalidade com e sem transporte para os locais de obras situados a nascente da freguesia de São Roque e a fluorescente verde para os locais de obra situadas a poente de São Roque.=====

===== ALUGUER DE EQUIPAMENTO: De acordo com a informação dos serviços incluída em processo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar o aluguer de equipamento às firmas cujos preços se encontram assinaladas a fluorescente amarelo por serem os mais vantajosos.=====

===== CIMENTO: De acordo com a informação dos serviços incluída em processo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar o fornecimento de cimento à firma Drogaria Figueiredo, por ser a que apresenta preço mais baixo.=====

===== SINAIS DE TRANSITO: De acordo com a informação dos serviços, incluída em processo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar a aquisição do material em título às firmas cujos preços se encontram sublinhados a fluorescente amarelo por serem as que oferecem preços mais vantajosos.=====

===== SULFATO DE ALUMINIO: De acordo com a informação dos serviços incluída em processo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar a aquisição do material em título à firma Qmimitécnica, por ser a que oferece preço mais vantajoso, devendo as encomendas ser controladas com as disponibilidades de tesouraria.=====

===== PLACAS DE MADEIRA: Colocado à consideração do Executivo e obtendo votação unânime, foi em seguida analisado o processo para aquisição de placas de madeira e de acordo com a informação dos serviços incluída em processo, a



Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar a aquisição do referido material às firmas cujos preços se encontram assinalados a fluorecente amarelo, por serem os mais vantajosos.=====

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

===== PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO: Após devidamente instruídos, foram presentes os processos de contra-ordenação para apreciação e decisão:=====

----- Processo número 163/92- MANUEL ALBINO PINTO DO PAÇO, residente no lugar de Serro freguesia de Ul; com base no pedido do requerente a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, autorizar o pagamento da multa que lhe foi aplicada (cem mil escudos) em cinco prestações de vinte mil escudos cada.=====

----- Processo número 9/93- JOAQUIM CORREIA SOARES COSTA, residente em São Roque; com base nos respectivos autos a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aplicar a coima de 100.000\$00 (cem mil escudos).=====

----- Processo número 8/93- JORGE CORREIA DE OLIVEIRA, residente no lugar de Silves, freguesia de Carregosa, com base nos respectivos autos a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aplicar a coima de cem mil escudos, devendo no entanto o requerente requerer à DOP a revisão do respectivo processo de obras.=====

----- Processo número 7/93- BELISARIO ALMEIDA SANTOS, residente no lugar de Mirões, freguesia de Cesar; com base nos respectivos autos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aplicar a coima de cem mil escudos.==

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

===== ANTONIO JOAQUIM SOARES PEREIRA, residente no lugar de Abelheira, freguesia de Oliveira de Azeméis, requer que seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um restaurante no seu estabelecimento de café no rés do chão do seu prédio pertencente a Alvaro de Almeida Pereira, sito na Rua do Castilhão, freguesia de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir, devendo obedecer ao preceituado nos Decretos- Lei 251/87 e 8/89 e despacho 8/90/GC de 12 de Julho.=====

===== JUNTAS DE FREGUESIA: Seguidamente foram objecto de decisão as seguintes solicitações:=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DA GANDARA (DESPESA COM QUEIMA DE LIXO): Dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia em título, em que solicita apoio financeiro para fazer face às despesas com a aquisição de



petróleo para queima de lixo da freguesia. Após análise do mesmo e tendo em conta que a despesa é devida ao facto dos problemas surgidos no aterro, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder uma comparticipação no valor de 20.000\$00 (vinte mil escudos).=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE CESAR (DESPESAS COM FORNECIMENTO DE AGUA): Da do conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, em que expõe os custos suportados, com o abastecimento de água aos habitantes da urbanização do Picôto, através dos Bombeiros Voluntários de Fajões, durante o verão passado, solicitando uma compensação para os mesmos. Analisada a situação, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, não participar nas mesmas dado as dificuldades financeiras em que se encontra, e atendendo a que não é da sua responsabilidade, pois existem outras áreas que também não têm água.==

----- JUNTA DE FREGUESIA DE CESAR (ENCARGOS COM REFORÇO DA CAPTAÇÃO DE AGUA): Dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia mencionada em título, em que solicita uma comparticipação para fazer face às despesas efectuadas com o reforço de captação de água para a Urbanização do Picoto, e após análise do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, participar com 1.500 (mil e quinhentos) contos.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE CUCUJÃES (LIGAÇÃO DE AGUA AO CEMITÉRIO): Efectuada a leitura do ofício da Junta de Freguesia em título, em que solicita seja efectuada a ligação de água dos cemitérios à rede pública, e após análise do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, proceder à ligação da água aos cemitérios, quanto for oportuno, sendo da responsabilidade da Junta de Freguesia o pagamento do respectivo consumo.=====

===== OBRAS E LOTEAMENTOS =====

----- AUTOS DE EMBARGO: Seguidamente foi dado conhecimento à Câmara dos autos de embargo levantados a:=====

----- JOAQUIM DA COSTA E SILVA, residente no Fundo do Lugar, na freguesia de São Roque, por proceder à ampliação junto do sua habitação, um segundo piso.

----- MANUEL CORREIA DA COSTA, residente no lugar de Covada, freguesia de São Roque, por proceder à construção de uma garagem.=====

===== EMPREITADAS =====

----- Nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto- Lei número 442/91, de 15 de Novembro, reconhecendo por unanimidade a urgência de deliberação imediata, foram em seguida apresentados os seguintes assuntos referentes a empreitadas.=====



===== ABASTECIMENTO DE AGUA A OLIVEIRA DE AZEMEIS: Referente à empreitada em título, da firma adjudicatária Fundágua, foram apresentados os seguintes autos: de trabalhos contratuais do reservatório da zona baixa R4- auto número 13, no valor de 2.724.969\$00 (dois milhões setecentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e nove escudos); de trabalhos a mais no reservatório da zona baixa R4- auto número 13/A, no valor de 323.062\$00 (trezentos e vinte e três mil e sessenta e dois escudos); de trabalhos contratuais no reservatório da zona baixa R4- auto número 14 no valor de 21.057.740\$00 (vinte e um milhão e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta escudos); de trabalhos contratuais, rede da zona baixa, auto número 13 no valor de 667.657\$00 (seiscentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete escudos); de trabalhos contratuais na rede da zona baixa, auto número 14 no valor de 923.338\$00 (novecentos e vinte e três mil trezentos e trinta e oito escudos), acrescentando aos valores indicados o IVA à taxa legal. Após análise dos mesmos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-los e autorizar o respectivo pagamento.=====

===== REDE DE ESGOTOS DA ZONA NASCENTE - OLIVEIRA DE AZEMEIS: Referente à empreitada em epígrafe, da firma adjudicatária Fundágua foram apresentados os seguintes autos: de trabalhos a mais o auto número 11/B no valor de 229.290\$00 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e noventa escudos); auto número 11/C no valor de 603.735\$00 (seiscentos e três mil setecentos e trinta e cinco escudos); auto número 12 no valor de 911.939\$00 (novecentos e onze mil novecentos e trinta e nove escudos); auto número 12/B de ramais no valor de 805.774\$00 (oitocentos e cinco mil setecentos e setenta e quatro escudos); de trabalhos contratuais os autos número 11 no valor de 11.035.812\$00 (onze milhões trinta e cinco mil oitocentos e doze escudos); auto número 12 no valor de 674.244\$00 (seiscentos e setenta e quatro duzentos e quarenta e quatro escudos); auto número 12/C no valor de 878.904\$00 (oitocentos e setenta e oito mil novecentos e quatro escudos), acrescentando aos valores mencionados o IVA à taxa respectiva. Após análise dos mesmos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-los e autorizar o respectivo pagamento.=====

===== ESCOLA PRIMARIA DE SERRAZINA, SÃO MARTINHO DA GANDARA: Pela Divisão de Obras Municipais, foi apresentado o auto de trabalhos imprevistos número 3 da empreitada em título, do empreiteiro Manuel Soares da Costa, Lda, no valor de 221.036\$00 (duzentos e vinte e um mil e trinta e seis escudos), acrescentado da taxa do IVA em vigor. Após análise do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo e autorizar o respectivo pagamento.=====

===== INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Presen



tes as propostas do empreiteiro, construtor Manuel Francisco de Almeida, Lda, a executar na Rua F, L e Civilartec com o número GT-52-SB para fornecimento e aplicação de tampa em ferro fundido de enchimento com as dimensões de 50x50 a serem aplicadas em caixas de visita nos passeios, pela quantia de 8.900\$00 (oitomil e novecentos escudos) a unidade e aplicação de tampas em ferro fundido de enchimento, com as mesmas dimensões, a serem aplicadas em caixas de visita nos passeios, pela quantia de 3.000\$00 (três mil escudos) a unidade (com tampas fornecidas pela Câmara), a cujas quantias acresce o IVA à taxa legal em vigor. Após análise da mesma, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-la.=====

----- PROPOSTA GT-51-SB, de trabalhos a executar nas Ruas F, L e rua da Civilartec, para fornecimento e aplicação de tampa em ferro fundido com diâmetro 0,550 reforçada, a ser aplicada em caixas de visita, pela quantia de 23.000. \$00 (vinte e três mil escudos), a unidade, e aplicação de tampas em ferro fundido com diâmetro 0,550 a serem aplicadas em caixas de visita pela quantia de 6.000\$00 (seis mil escudos) a unidade (com as tampas fornecidas pela Câmara), a cujos valores acresce o IVA à taxa legal. Após análise da mesma, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-la.=====

----- PROPOSTA GT-53-SB de trabalhos a executar nas Ruas F, L e Civilartec, de rebaixamento ou alteamento de caixas de visita, com diâmetro 1,00 metro, incluindo fornecimento de cupula e massa necessária para executar o referido trabalho, bem como a mão de obra necessária, pela quantia de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos) a unidade, acrescentando o IVA à taxa legal. Após análise da mesma, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-la.=====

===== E sendo 12 horas e 35 minutos, o senhor Presidente suspendeu a reunião para almoço recomeçando pelas dezasseis horas, sem a presença do senhor Vereador engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo número 1028/92- DURVALINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, Lda, com sede na Rua da Igreja, freguesia de Loureiro, requer licença para construção de uma habitação, num terreno com a área de quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados, sito no lugar de Ouriçosa, freguesia de Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que deverá apresentar projecto corrigido de acordo com a informação técnica.=====



----- Processo número 1023/92- JOAQUIM LUIS SILVA, residente no lugar de Lações de Cima, desta cidade, requer licença para construção de uma habitação de cave, rés do chão+1, num terreno com a área de três mil cento e cinquenta metros quadrados, sito no lugar de Lações de Cima, com as seguintes confrontações: Norte com João Dias Ferreira, Sul com caminho e Travessa Domingos José da Costa, Nascente com caminho e do Poente com o próprio. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, dando o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos da especialidade: cálculos de betão armado, projecto térmico, gás e rede de abastecimento de água e esgotos, bem como calendarização da obra. Dar ainda satisfação às observações do parecer técnico. Dar conhecimento ao PDM da alteração do proposto no PGU ou seja deixa de ser zona de equipamento.=====

----- Processo número 974/92- ALBERTINO MARQUES OLIVEIRA, LD^a, com sede no lugar de Santinha, Figueiredo de Cima, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer licença para construção de um pavilhão industrial, num terreno com a área de dez mil duzentos e quinze metros quadrados, sito no referido lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura de acordo com o parecer técnico, dando-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos da especialidade.=====

----- Processo número 648/92- ARLETE SOARES DOS REIS, residente no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, vem em aditamento ao processo supra (remodelação e ampliação de restaurante no referido lugar) justificar as obras de beneficiação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento ao requerente do parecer da IRBN a fim de ser corrigido o projecto uma vez que é aceitável a proposta.=====

----- Processo número 301/92- ANTONIO MANUEL MARQUES ALMEIDA, residente na Rua Eça de Queirós, 140, 2º esquerdo, em São João da Madeira, vem em aditamento ao referido processo (construção de uma habitação no lugar de Pedra Branca, Macieira de Sarnes) anexar os documentos comprovativos necessários. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o projecto de arquitectura mediante o parecer jurídico de 92.02.02, dando-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos da especialidade: cálculos de betão armado, térmico, gás, rede de abastecimento de água e calendarização da obra. Junte-se cópia do parecer jurídico acima referido ao processo de loteamento, alvará 23/92, submetendo-se o alvará à apreciação do consultor jurídico.=====

----- Processo número 1029/85- M. F. VALENTE & COMPANHIA, LD^a- MOLARTE, com sede na Rua Dr. Silva Pinto, Zona industrial, Oliveira de Azeméis, vem em



aditamento ao referido processo (construção de um edifício para indústria) requerer licença para ampliar as instalações através de um armazém no topo poente com a área de 375 m², destinado a armazém de materias primas, assim como de molir a actual casa dos compressores que fica junto ao arruamento em construção pela Câmara e construir uma nova junto à ampliação acima referida. A Câmara de liberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do descrito no requerimento devendo ter em atenção o parecer da IRBN.=====

----- Processo número 456/83- JERONIMO SILVA OLIVEIRA, residente no lugar de Serrado, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo supra (construção de uma garagem) apresentar exposição e declaração do vizinho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o projecto de arquitectura dando-se o prazo de 180 dias para apresentar os projectos da especialidade: cálculos de betão armado, projecto de gás, térmico, calendarização da obra e rede de abastecimento de águas.=====

----- Processo número 853/75- JOSE ALVES DE BASTOS, residente no lugar de Espinheira, freguesia de São Martinho da Gândara, vem em aditamento ao referido processo (construção de um alpendre no referido lugar), apresentar projecto corrigido. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir mediante as declarações apresentadas e atendendo ao local em que se encontra.=====

----- Processo número 45/89- ANTONIO JOSE ROCHA AGUIAR- Retirado.=====

----- Processo número 1161/76- FRANCISCO FERREIRA SILVA- Retirado.=====

----- Processo número 843/84- JOÃO CARLOS CABRAL SOARES- Retirado.=====

----- Processo número 1152/85- MANUEL OLIVEIRA VIEIRA, residente no lugar de Areal, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo supra (ampliação de moradia no mesmo local) requerer licença para construção de águas furtadas. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer da CCRN dando-se o prazo de sessenta dias para executar a demolição sob pena de ser executada pelos serviços da Câmara a expensas do requerente. Deverá ser verificado pelo fiscal se as obras se encontram paradas após o despacho de embargo ou se pelo contrário foi executada mais obra sujeita a nova coima.=====

----- Processo número 216/90- MANUEL FIGUEIREDO DA COSTA, residente no lugar de Serro, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo referido (construção de três blocos habitacionais no lugar de Presas, Brites, freguesia de Nogueira do Cravo) apresentar alteração na compartimentação da cave. A Câmara deliberou por unanimidade deferir a alteração proposta devendo apresentar projectos RITA e eléctrico com as respectivas alterações.=====



----- Processo número 945/92- ROCHA, SANTOS & AZEVEDO, LDª, com sede no lugar de Insua, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao referido processo (construção de 15 moradias no lugar de Cavadinha, freguesia de Carregosa) apresentar projecto corrigido por forma a dar satisfação ao parecer do Serviço Nacional de Bombeiros. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar de acordo com o parecer técnico, fixando o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos da especialidade.-----

----- Processo número 73/92- FRANCISCO RESENDE SILVA, residente no lugar de Vila Cova, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo atrás mencionado (construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos à margem da estrada Nacional 327, no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães) apresentar alterações ao projecto inicial. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal rectificar o despacho de 93.02.24 visto que não poderia ser deferido, dando-se então o parecer favorável ao presente aditamento, devendo apresentar declaração do proprietário do terreno vizinho que concorda com o acerto do mesmo. Será de ouvir o Ministério da Indústria e Energia, IRBN, Delegação de Saúde. Deverá juntar futuramente o projecto aprovado pela D.E.A..=

----- Processo número 877/86- FREITAS & SILVA, LDª, com sede na Zona Industrial de Cesar, requer a revalidação do referido processo (construção de um edifício e pavilhão industrial para unidade fabril) juntando para o efeito os cálculos e esquema de saneamento, solicitando o levantamento da respectiva licença desta fase dado que o mesmo se encontra aprovado pelo Ministério da Industria e Energia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que deverá levantar de imediato a respectiva licença referente à aprovação inicial e revalidações. Relativamente a outras ampliações deverá submeter-se às condições mencionadas na legislação conforme referido na informação técnica de 93.03.01.=====

----- Posto à consideração do Executivo e obtendo votação unânime, foi de seguida apreciado o processo número 735/91 em que é requerente MARIA DA GRAÇA CUNHA SOARES DE CASTRO E COSTA, residente na Rua da Pedreira, Lações de Cima, desta cidade de Oliveira de Azeméis, proprietária de um prédio no lugar de Lações de Baixo, desta cidade, a confrontar de Norte com António José Soares de Castro, Sul com caminho, Nascente com Rua, e poente com Daniel Almeida Gomes, solicitando lhe seja passada certidão comprovativa de que não existe alvará de loteamento referente ao prédio descrito, afim de apresentar na Caixa Geral de Depósitos, para concessão de empréstimo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal anular o destaque considerando-se o projecto aprovado na totalidade do artigo, pelo que se certifica de acordo com a informação técnica que



o terreno não foi sujeito a qualquer operação de loteamento.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo número 85/92- ALMERINDA SOUSA MATOS E OUTROS, residente no lugar de Tonce, freguesia de Loureiro, na qualidade de comproprietária, requer licença de loteamento para o terreno com a área de dois mil oitocentos e vinte metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo misto, rústico número 189 e urbano 1225, da freguesia de Loureiro, sito em Agras de Cima, lugar de Tonce, freguesia de Loureiro, com as seguintes confrontações: Norte com estrada, Sul com Manuel de Pinho, Nascente com Aníbal da Costa Mortágua e do Poente com Fernanda da Silva Marques. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir mediante o parecer favorável da CCRN. Fixa-se a percentagem em 20% por se tratar de edificações unifamiliares, emitindo-se o alvará após o pagamento.=====

----- Processo número 93/92- JOSE COELHO ALMEIDA, residente no lugar de Serro, freguesia de Ul, na qualidade de proprietário do terreno com a área de quatro mil quatrocentos e vinte metros quadrados, sito no lugar de Ouriçosa, freguesia de Ul, com as seguintes confrontações: Norte com caminho, José Coelho de Almeida e Herdeiros de Luís Caetano Silva, Sul com caminho, Herdeiros de Luís Caetano da Silva e Luís Filipe Correia de Almeida e outros, Nascente com caminho e do Poente com herdeiros de Luís Caetano da Silva; pretende lotear uma parcela de terreno com a área de novecentos e trinta metros quadrados a confrontar: de norte com caminho e herdeiros de Luís Caetano da Silva, do Sul com José Coelho de Almeida, Nascente com caminho e do Poente com herdeiros de Luís Caetano da Silva. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir mediante o parecer da CCRN. Deverá ouvir-se a EDP para saber se exige projecto eléctrico. Fixa-se a percentagem após o referido esclarecimento.=====

----- Processo número 81/92- MANUEL OLIVEIRA MARTINS, residente no lugar da Capela, freguesia de Macieira de Sarnes, vem em aditamento ao processo referido (loteamento a levar a efeito no lugar da Devesa, freguesia de Macieira de Sarnes), entregar alteração ao projecto. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir de acordo com a informação da CCRN. Fixa-se a percentagem em 20% por se tratar de edificação unifamiliar. Emita-se o alvará após o devido pagamento.=====

----- Processo número 69/92- VERA MARIA COSTA SOARES E IRMAOS, residente na Rua Luís de Camões, 62, 5º esquerdo, desta cidade, vem em aditamento ao seu processo supra (loteamento a levar a efeito no lugar do Teso, freguesia de Cu-



cujães) dar cumprimento ao parecer homologado pela DROT. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir nos termos do despacho que fica anexo ao livro de actas, o qual faz parte integrante do respectivo processo de loteamento.=====

----- Processo número 21/89- FUNDAÇÃO CONDESSA DE PENHA LONGA, com sede no lugar de Gandarinha, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo supra propor como garantia das infraestruturas, em substituição da caução, a hipoteca dos lotes 9 e 10. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar como garantia a hipoteca dos lotes propostos.=====

----- Processo número 414/87- HERDEIROS DE JOSEFINA PORTAL DA SILVA GUIMARÃES, residentes no lugar da Gândara, freguesia de Cesar, vêm em aditamento ao referido processo que no respectivo alvará de loteamento passe a constar os respectivos herdeiros que são: Maria da Conceição Portal da Silva Freitas Guimarães Mendes de Carvalho, residente em Gandara, Cesar e Maria Isabel Portal da Silva Freitas Guimarães de Oliveira, residente em Gandara, Cesar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com a informação técnica que se transcreve: "Não se vê inconveniente em fazer constar os nomes dos herdeiros conforme documentos apresentados".=====

----- Processo número 76/92- FRANCISCO JOSE SOUSA E ALEFREDO DE PINHO CORREIA, residente na Rua do Brasil, em São João da Madeira, vem em aditamento ao referido processo (loteamento a levar a efeito no lugar da Costa, Cucujães) apresentar correcção à área do lote número um para 1280 metros quadrados e área sobrante para 1920 metros quadrados. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir mediante o parecer da CCRN. Fixa-se a percentagem em 20% por se tratar de edificação unifamiliar. Emita-se o alvará após o pagamento.===

----- Processo número 94/92- ALBERICO SANTIAGO MARQUES E JOSE GONÇALVES PINTO, sendo o primeiro residente no lugar de Outeiro, freguesia de Travanca e o segundo residente no lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul, requerem licença de loteamento para o terreno com a área de 1160 metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número 1513, da freguesia de São Roque, sito no lugar da Lomba, da referida freguesia, com as seguintes fronteiras: Norte e Sul com caminho público, Nascente com José Soares da Costa e do Poente com Manuel Tavares da Costa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir mediante o parecer favorável da CCRN. Fixa-se a percentagem em 20% por se tratar de edificações unifamiliares. Emita-se o alvará após o devido pagamento.=====

----- Processo número 72/92- AMARO MOREIRA DE OLIVEIRA, residente no lugar



do Cruzeiro, freguesia de Fajões e ANTONIO ALVES MOREIRA, casado, residente no Espinho, freguesia de Mansores, concelho de Arouca, donos e possuidores do prédio urbano situado no lugar da Ameixieira, freguesia de Fajões, deste concelho, a confrontar do Norte com Manuel Pinho Alves da Silva, do Sul com Rogério Oliveira Ferreira da Silva, do Nascente com Amaro Moreira de Oliveira e António Alves Moreira e do Poente com a estrada cuja construção foi levada a efeito de harmonia com o projecto constante do processo de obras número 415/90, na parcela de terreno com a área de 790 metros quadrados, designada por lote um do alvará de loteamento número 8/93, requerem nos termos e para os efeitos referidos no número 2, do artigo 53º, do Decreto-Lei 448/91, de 29 de Novembro, lhes seja passada certidão comprovativa da recepção das obras de urbanização ou de que a caução é suficiente para garantir a boa execução das mesmas obras. ou ainda se tais obras foram efectuadas pela Câmara e se estão concluídas devidamente executadas conforme projecto aprovado. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, que as obras se encontram realizadas.=====

----- Processo número 320/87- ARBERTO MANUEL VILHENA SOBRAL SEABRA- Retirado por despacho simples.=====

===== PROCESSOS DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO =====

----- Processo número 7/93- HERDEIROS DE JAIME VAZ AMORIM- Retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 657/90- RENATO JESUS FERREIRA, residente no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães, requer viabilidade de construção, num terreno com a área de 371 metros quadrados, sito no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte com Armando Augusto Carneiro, Sul com Augusto Ferreira de Almeida, Nascente com estrada Nacional 327 e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que será viável desde que sejam respeitadas as condições da CCRN e demonstre dar satisfação ao parecer jurídico de 91.05.27 uma vez que o local está condicionado pelo regime de propriedade horizontal.=====

----- Processo número 677/91- SOCIDIN- Retirado por despacho simples.=====

===== PROCESSO DE VISTORIA =====

----- ANTONIO DA COSTA, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, tendo pedido vistoria para o seu prédio sito no dito lugar de Vila Chã, com o número de processo 321/80, para que lhe seja dada licença de utilização

[Handwritten signature] FL. 41

vem informar que a industria de calçado que tem no rés do chão do seu prédio per-
tencente a sua filha sem qualquer arrendamento já ali existia na altura de re-
construção do referido prédio, sendo uma industria artesanal. A Câmara deliberou
por unanimidade votada na forma legal deferir aceitando-se a exposição conside-
rada a vistoria do fogo requerida.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta
em minuta, nos termos que dispõe o número quatro, do artigo oitenta e cinco, do
Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março, e número três do artigo 27º do Código do Pro-
cedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros
da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respecti-
va leitura, conforme determina o número quatro, do Decreto- Lei quarenta e cin-
co mil trezentos e sessenta e dois, de 21 de Novembro de 1963. E não havendo ou-
tros assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião eram dezoito horas e
vinte e cinco minutos. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta.

[Handwritten signature: Ramiro Marques Ferreira Aguiar]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
AMOA
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]